



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 9 de maio de 2022 - Nº 2930 - Divulgado em 06/05/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Comunicações.....	3
2. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Errata.....	4
3. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	5
Comunicações.....	15
4. Atos da Auditoria.....	15
Intimação para Envio de Documentação.....	15
5. Atos dos Jurisdicionados.....	17
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	17
Errata.....	24

oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2355 - 25/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05643/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Augusto Santa Cruz Valadares (Gestor(a)); Natalia Carneiro Nunes de Lira (Ex-Gestor(a)); Joao Guilherme Guedes Machado (Contador(a)); Fabricio Ferreira Martins (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2354 - 18/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04743/13](#)

Jurisdicionado: Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Maria Eduarda dos Santos Figueiredo (Responsável); Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)); Maria das Graças de Amorim (Contador(a)); Cooperativa de Representação dos Radiodifusores E das Emissoras de Radio E Televisao do Brasil Ltda (Interessado(a)); Marise Westphal Hartke (Interessado(a)); Raimundo Nonato Costa Bandeira (Interessado(a)); Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)); Tatiana da Rocha Domiciano (Interessado(a)); Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (Advogado(a)); Kalina de Andrade Cavalcanti (Advogado(a)); Marcelo Martins de Sant Ana (Advogado(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)); Fábio de Barros Araújo (Advogado(a)); Carlos Frederico Nóbrega Farias (Advogado(a)); Nilmara de Carvalho Braga (Advogado(a)); Paulo Roberto V Rebelo Filho (Advogado(a)); Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)); Ildankaster Muniz Pereira da Silva (Advogado(a)); Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07025/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [07287/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: BRUNA BARRETO MELO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00115/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00805/16](#) (Doc. [13270/19](#))

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2014

Interessados: Roberta Batista Abath (Gestor(a)); Waldson Dias de Souza (Responsável); JOSE BEZERRA DA SILVA JUNIOR (Interessado(a)); Geraldo Antônio de Medeiros (Interessado(a)); Jose



Florentino de Lucena Filho (Interessado(a)); Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)); Rodrigo Araujo Celino (Advogado(a)); Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo antigo Secretário de Estado da Saúde, Dr. Waldson Dias de Souza, CPF n.º 028.578.024-71, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL – TC – 00731/18, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 31 de janeiro de 2019, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração superveniente de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO. 2) REMETER o presente feito à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências cabíveis, destacando que a determinação consignada no item “5” do ACÓRDÃO APL – TC – 00731/18 deveria ter sido apreciada nos autos do processo de acompanhamento da gestão da Secretaria de Estado da Saúde, exercício financeiro de 2018, Processo TC n.º 00748/18, porquanto o PACTO DE ADEQUAÇÃO DE CONDOTA TÉCNICO-OPERACIONAL (Pacto n.º 224/2018, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e as gestões da Secretaria de Estado da Saúde e do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Documento TC n.º 90413/18) foi a ele anexado. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 04 de maio de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00120/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 17524/17

Jurisicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Mirella Leôncio Motta e Costa (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17524/17 e considerando o Relatório da Auditoria, o entendimento do Ministério Público junto ao Tribunal e o voto do Relator, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, nesta data, ACORDAM em: I. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos presentes autos, tendo em vista que a presente denúncia requer providência desta Corte de Contas para que seja regularizada dívida existente, cuja matéria foge à competência desta Corte de Contas, de acordo com as exigências de admissibilidade previstas no Art. 171 e inciso I do Regimento Interno, com redação dada pela RN-TC 10/10. II. DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DE CÓPIA DA DENÚNCIA PARA A PCA DE 2021 para fins de acompanhamento do cumprimento contratual nas contas globais (AESA e CAGEPA), para análise contábil das saídas e ingressos de numerário, incluindo comprovação de eventual transferência bancária adimplindo o que restou acordado contratualmente. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE/PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 04 de maio de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00116/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 04912/19

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Interessados: Nobson Pedro de Almeida (Responsável); Juvencio Rodrigues Neto (Interessado(a)); Lucelia Dias de Medeiros (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 04912/19, no tocante ao recurso de apelação interposto pela contratada, Srª Lucélia Dias de Medeiros; os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por maioria de votos, ACORDAM em conhecer o recurso apresentado, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão contida no

Acórdão AC1 TC 00269/21. Publique-se e Intime-se TC- Sessão presencial/remota do Tribunal Pleno. em 04 de maio de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00117/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 06399/20

Jurisicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Interessados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Maria do Desterro Menezes Rufino (Assessor Técnico); Umberto Marinho de Lima Júnior (Interessado(a)); Liliane Dias Pereira Contardi (Interessado(a)); Sergio Smolentzov (Interessado(a)); Fernanda Dangelo Contardi (Interessado(a)); Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui (Interessado(a)); Miguel Ribeiro (Interessado(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)); Livia Menezes Borralho (Interessado(a)); Claudio Castelao Lopes (Interessado(a)); Jamile Zanchetta Marques (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06399/20, relativos à análise da Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, com o escopo de avaliar a despesa pública realizada no segundo semestre de 2019 e início de 2020, no âmbito da Maternidade Dr. Peregrino Filho, situada no Município de Patos/PB, momento em que foi administrado pela Organização Social Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR IRREGULARES as despesas não comprovadas, ilegítimas e lesivas ao erário, no valor de R\$2.134.491,77 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), relacionadas à gestão da Maternidade Dr. Peregrino Filho, Contrato de Gestão 0392/2019, sob a responsabilidade da Organização Social IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (CNPJ: 45.383.106/0001-50) e de seu ex-Diretor Presidente, Senhor CLÁUDIO CASTELÃO LOPES (CPF: 023.526.508-01); II) IMPUTAR DÉBITO de R\$2.134.491,77 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), valor correspondentes a 34.911,54 UFRPB3 (trinta e quatro mil, novecentos e onze inteiros e cinquenta e quatro centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), solidariamente, à Organização Social IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (CNPJ: 45.383.106/0001-50) e ao seu ex-Diretor Presidente, Senhor CLÁUDIO CASTELÃO LOPES (CPF: 023.526.508-01), relativo às despesas não comprovadas, ilegítimas e lesivas ao erário, ASSINANDO-LHES O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário do débito em favor do Governo do Estado da Paraíba, sob pena de cobrança executiva; III) APLICAR MULTAS individuais de R\$21.344,92 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) cada uma, valor correspondente a 349,12 UFR-PB (trezentos e quarenta e nove inteiros e doze centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), à Organização Social IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (CNPJ: 45.383.106/0001-50) e ao seu ex-Diretor Presidente, Senhor CLÁUDIO CASTELÃO LOPES (CPF: 023.526.508-01), em razão do dano causado ao erário, com fulcro no art. 55, da LCE 18/93, ASSINANDO-LHES O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário das multas à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; IV) EXPEDIR RECOMENDAÇÕES ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde, para que as falhas aqui ventiladas não se repitam futuramente; V) COMUNICAR a presente decisão à Procuradoria Geral de Justiça, ao GAECO do MPE/PB, ao Ministério Público Federal, ao GAECO do MPF/PB e à Polícia Federal, independentemente do prazo recursal; VI) ENCAMINHAR cópia da decisão à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, para anexar à prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde, relativa ao exercício de 2019, objetivando subsidiar a análise; e VII) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 04 de maio de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00119/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e



Eletrônico

Processo: [13957/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2013

Interessados: Robson Dutra da Silva (Gestor(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC13957/20, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com o impedimento do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em NÃO CONHECER do RECURSO DE REVISÃO supra caracterizado. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 04 de maio de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00114/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04726/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Congo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Romualdo Antônio Quirino de Sousa (Gestor(a)); Joaquim Quirino da Silva Júnior (Ex-Gestor(a)); Joílto Gonçalves de Brito (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 04.726/21, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e à Gestão Fiscal do Sr. Joaquim Quirino da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Congo-PB, exercício 2020, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGAR REGULARES os gastos descritos nos Relatórios, ordenados pelo Gestor acima mencionado; b) Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL aos preceitos da LRF pelo citado gestor; c) Representar de ofício à Secretaria da Receita Federal, com relação às contribuições previdenciárias não recolhidas ao RGPS; d) Recomendar à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobretudo, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes; Presente ao julgamento o (a) representante do Ministério Público Especial. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sala das Sessões - TC- Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 04 de maio de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00118/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08916/21](#)

Jurisdição: Companhia Docas da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Gilmar Pereira Temóteo (Gestor(a)); Leonardo Luiz Lopes (Contador(a)); Ana Lucia de Souza (Contador(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC08916/21, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR as contas de responsabilidade da Sra. Gilmar Pereira Temóteo, na qualidade de Presidente da Companhia Docas da Paraíba, exercício de 2020; Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 04 de maio de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00113/22

Sessão: 2348 - 06/04/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16539/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2019

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 16539/21, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer oral do Ministério Público Especial; ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em julgar improcedente a denúncia de que se trata, determinando-se o arquivamento dos autos do presente processo. Bem como, pela recomendação para agilização da análise do Processo TC Nº 07443/21, com foco no documento TC Nº 70113/21 a esse anexado. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Virtual João Pessoa, 06 de abril de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00121/22

Sessão: 2352 - 04/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21006/21](#)

Jurisdição: Governo do Estado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)); Fabio Andrade Medeiros (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-21006/21, ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, EM CONHECER da presente denúncia e, no MÉRITO: 1. 2. JULGAR IMPROCEDENTE A DENÚNCIA; DETERMINAR A COMUNICAÇÃO, À DENUNCIANTE, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB. Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 04 de maio de 2022

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05732/20](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Fábio de Barros Araújo (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04020/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [04400/15](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Rocine Nunes Rodrigues (Responsável).

Prazo: 5 dias

Nota: Conforme despacho do relator na fl. 1100 do processo 04400/15.

Processo: [04269/16](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Rocine Nunes Rodrigues (Responsável).



Prazo: 5 dias
Nota: Conforme despacho do relator na fl. 1045 do processo 04269/16.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/04/2022:

Sessão: 2911 - 12/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08597/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Maria Raimunda de Araújo Bezerra (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/04/2022:

Sessão: 2911 - 12/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04321/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3075 - 17/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12095/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Elde de Albuquerque Nobrega (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3075 - 17/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09052/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Diogo Flávio Lyra Batista (Gestor(a)); Paulo Roberto Diniz de Oliveira (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3077 - 31/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19986/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Marcelo Augusto de Araujo Bezerra (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [15962/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citado: MARCELO MARTINS DE SANT ANA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [13601/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [13608/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [13540/21](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [18952/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citado: RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [21009/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citado: RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.



Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00964/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04032/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Jose Antonio Batista da Cunha (Gestor(a)); Antonio Felipe da Silva Junior (Gestor(a)); Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04032/15, referentes, nessa assentada, à análise de Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DA CUNHA, ex-Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio - IPSE, em face do Acórdão AC2 - TC 03413/18, lavrado pelos membros desta colenda Câmara quando do exame de sua prestação de contas anuais relativas ao exercício de 2014, oriunda daquela entidade, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) Preliminarmente, CONHECER do presente Recurso de Reconsideração; e II) No mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação e contas e MANTER os demais termos da decisão recorrida, inclusive a multa aplicada.

Ato: Acórdão AC2-TC 00970/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15652/15](#)

Jurisdicionado: Encargos Gerais do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)); Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira (Ex-Gestor(a)); Antonio Fernandes Neto (Ex-Gestor(a)); Vicente de Paula Holanda Matos (Interessado(a)); Simone Cristina Coelho Guimaraes (Interessado(a)); Paulo Sergio Gayoso Meira (Interessado(a)); Evandro José Barbosa (Advogado(a)); Mateus Marques Vasconcelos Guimaraes (Advogado(a)).

Decisão: Visto, relatado e discutido os autos do Processo TC nº 15652/15, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, na sessão hoje realizada, por unanimidade de voto, com impedimento do conselheiro-presidente André Carlo Torres Pontes, em: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a desapropriação do imóvel destinado ao centro de lazer para aposentados e pensionistas da PBPREV, no Município de Massaranduba; RECOMENDAR ao atual responsável pelos Encargos Gerais do Estado, no sentido de fazer cumprir, fidedignamente, os preceitos da Carta Magna, as normas de direito financeiro e a Lei Complementar n.º 58/03, especialmente não incorrendo em despesas insuficientemente comprovadas; DETERMINAR o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Comum para as providências que entender cabíveis.

Ato: Acórdão AC2-TC 00745/22

Sessão: 3071 - 19/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04815/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Jose Antonio Batista da Cunha (Gestor(a)); Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)); Melchior Naelson Batista da Silva (Interessado(a)).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04815/16, referentes, nessa assentada, à análise de Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DA CUNHA, ex-Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio - IPSE, em face do Acórdão AC2 - TC 03417/18, lavrado pelos membros desta colenda Câmara quando do exame da prestação de contas anuais relativas ao exercício de 2015, oriunda daquela entidade, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) Preliminarmente, CONHECER do presente Recurso

de Reconsideração; e II) No mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo os termos da decisão recorrida.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00092/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20521/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a)); Paula Francinete Lacerda Cavalcante de Almeida (Gestor(a)); Marcio Gomes de Menezes (Assessor Técnico).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 20521/17, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a análise da licitação; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00971/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07268/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); LUCIA GOMES DE ANDRADE LUCENA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo acima caracterizado, que tratam da aposentadoria voluntária, do(a) Sr(a). Lúcia Gomes de Andrade Lucena, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Paulista, concedida através da Portaria – nº 005/2005, retificada pela Portaria – nº 003/2022, (fl. 105), publicada no Diário Oficial do Município de Paulista de 10/03/2022, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, §1º da EC 41/03, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2-TC 00142/21; JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria voluntária, do(a) Sr(a). Lúcia Gomes de Andrade Lucena, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Paulista, concedida através da Portaria – nº 005/2005, retificada pela Portaria – nº 003/2022, (fl. 105), publicada no Diário Oficial do Município de Paulista de 10/03/2022, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, §1º da EC 41/03; e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00992/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18882/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Josinaldo Gomes de Souza (Interessado(a)); Maria Jose Balbino Souza (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos, os autos do Processo acima qualificado que trata do exame da legalidade do ato de PENSÃO VITALÍCIA concedida a Maria José Balbino Souza, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) Sr. (ª) Josinaldo Gomes de Souza, matrícula n.º 10238, que ocupava o cargo de Trabalhador II, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Campina Grande/PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão supramencionado. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00960/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20575/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa



Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Harkerez Henriques de Miranda Loureiro (Interessado(a)); Sergio Figueredo Loureiro (Interessado(a)); Manuella Figueiredo Loureiro de Lucena (Interessado(a)); Raoni Freire Ataíde (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 20575/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão temporária com proventos integrais do(a) Senhor(a) SÉRGIO FIGUEIREDO LOUREIRO (Portaria 482/2019), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) HARKEREZ HENRIQUES DE MIRANDA LOUREIRO, Diretor, matrícula 25.805-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 19 e 28)

Ato: Acórdão AC2-TC 00962/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20640/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO (Gestor(a)); Valter Gonzaga de Souza (Ex-Gestor(a)); Matheus Lourenco Ataídes (Interessado(a)); Marinaldo Goncalves de Melo (Interessado(a)); Simao Araujo Barbosa de Almeida (Interessado(a)); Joaquim Almeida Neto (Interessado(a)); Jose Gonzaga de Sousa Junior (Interessado(a)); Jorge Gurgel de Souza (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)); Carlos Cicero de Sousa (Advogado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 20640/19, relativos à análise da denúncia subscrita pelo Senhor MATHEUS LOURENÇO ATAÍDES, sobre acumulação indevida de cargos por parte do Senhor VALTER GONZAGA DE SOUSA, ex-Vereador do Município de Nova Olinda, no período em que esteve à frente da Presidência do referido órgão legislativo (2015 e 2016), ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER da denúncia ora apreciada e JULGÁ-LA PROCEDENTE; II) IMPUTAR o débito de R\$241.207,67 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), valor correspondente a 3.945,17 (três mil, novecentos e quarenta e cinco inteiros e dezessete centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), valor devidamente atualizado, ao Senhor VALTER GONZAGA DE SOUSA (CPF 054.099.844-39), pelo recebimento indevido de remuneração junto à CAGEPA, ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias para recolhimento do débito à conta da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), sob pena de cobrança executiva; III) APLICAR MULTA de R\$10.000,00 (dez mil reais), valor correspondente a 163,56 UFR-PB (cento e sessenta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor VALTER GONZAGA DE SOUSA (CPF 054.099.844-39), com fulcro no art. 56, III da LOTCE 18/93, em razão de irregularidade danosa ao erário, ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; IV) DETERMINAR à atual direção da CAGEPA a abertura de procedimento administrativo, com vistas a apurar eventuais responsabilidades de servidores da Companhia, diante dos indícios levantados pela Auditoria desta Corte; V) COMUNICAR a decisão ao Ministério Público de Contas da Paraíba (MPC-PB), através dos meios eletrônicos deste Tribunal, com vistas a eventuais recursos no sentido da reabertura das prestações contas anuais da Câmara Municipal de Olinda, relativas aos exercícios de 2015 a 2020; VI) ENVIAR a documentação pertinente ao Ministério Público Estadual para apuração dos fatos à luz de suas atribuições; VII) COMUNICAR aos interessados o conteúdo desta decisão; e VIII) ENCAMINHAR cópias dos relatórios da Auditoria, dos pareceres do Ministério Público e desta decisão à DIAFI, para que seja verificada a compatibilidade de horário para o exercício dos cargos de Presidente da Câmara e Agente Operacional junto à CAGEPA no período de 01 de janeiro à 10 de novembro de 2015 por parte do Senhor VALTER GONZAGA DE SOUSA, diante dos indícios anteriormente

demonstrados, avaliando o cumprimento dos requisitos do Parecer Normativo PN – TC 00005/14, bem como verificar o fato no PAG da Câmara Municipal de Nova Olinda relativo ao exercício de 2022.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00088/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01146/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Interessados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Gestor(a)); Joseneide da Mata Silva Siqueira (Assessor Técnico); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01146/20, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em DETERMINAR o arquivamento do Processo, por envolver recursos majoritariamente federais, afastando sua competência para análise da matéria, com envio de cópia dos autos à SECEX-PB do TCU para conhecimento de providências que entender pertinentes.

Ato: Acórdão AC2-TC 00948/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02234/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Jose Otaviano Ferraz Neto (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02234/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ OTAVIANO FERRAZ NETO, matrícula 18.303-2, no cargo de Professor, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 601/2019) e do cálculo de seu valor (fls. 53 e 55).

Ato: Acórdão AC2-TC 00965/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08055/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Patricia Meira Bento (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08055/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) PATRICIA MEIRA BENTO, matrícula 24.478-3, no cargo de Odontóloga, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 078/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 56 e 58).

Ato: Acórdão AC2-TC 00987/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08185/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Maria do Socorro Garcia Germoglio (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda



Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GARCIA GERMOGLIO, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 17.390-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00966/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08338/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Joseni Lemos de Sousa Oliveira (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08338/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSENI LEMOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 24.329-9, no cargo de Supervisora Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 060/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 53 e 55).

Ato: Acórdão AC2-TC 00986/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09140/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Solange Miguel da Silva (Gestor(a)); Josefa Aurinete Costa Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Josefa Aurinete Costa Pereira, matrícula n.º 152, ocupante do cargo de Professora, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00967/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10744/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Cristina Martins di Lorenzo Marsicano (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10744/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) CRISTINA MARTINS DI LORENZO MARSICANO, matrícula 00.906-4, no cargo de Consultora Técnica, lotado(a) no(a) Câmara Municipal de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 114/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 126 e 128).

Ato: Acórdão AC2-TC 00974/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11038/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Rosilene Maria Chaves do Oriente Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr(a). Rosilene Maria Chaves do Oriente Silva, matrícula n.º 29.623-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00975/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11743/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Píripituba

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Manoel Goncalves Neto (Gestor(a)); Maria do Livramento de Sousa Felix (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Maria do Livramento de Sousa Félix, matrícula n.º 100.077-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00953/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12930/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); PEDRO PEREIRA (Interessado(a)); MARIA SOARES PEREIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12930/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA SOARES PEREIRA (Portaria - P - 248/2020), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) PEDRO PEREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula 054.344-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08 e 10).

Ato: Acórdão AC2-TC 00973/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12935/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VALDO MARCUS FREIRE NEVES (Interessado(a)); MARIA MARCIA DA SILVA NEVES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) MARIA MARCIA DA SILVA NEVES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Valdo Marcus Freire Neves, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 060.003-2, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00945/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico



Processo: [12937/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOAO VAZ FILHO (Interessado(a)); Tereza Neumann Nery Vaz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a TEREZA NEUMANN NERY VAZ, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00972/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12939/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO (Interessado(a)); IVETE LIMA DO NASCIMENTO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) IVETE LIMA DO NASCIMENTO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Carlos Antônio do Nascimento, Agente de Segurança, matrícula nº 100.846-3, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00957/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14354/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Jose Carlos Nobrega Souto (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14354/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS NÓBREGA SOUTO, matrícula 16.054-7, no cargo de Auxiliar de Administração, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 173/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 61 e 63).

Ato: Acórdão AC2-TC 00941/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17000/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Edileusa Luiza dos Santos Ribeiro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidora, EDILEUSA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula Nº 84.505-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00931/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e

Eletrônico

Processo: [17140/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Flavio Radmac Pessoa da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, FLÁVIO RADMAC PESSOA DA SILVA, matrícula Nº 32.849-9 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00976/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17580/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); DURVAL DERLY GALDINO DA SILVA (Interessado(a)); AURENICE GALDINO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Aurenice Galdino da Silva, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Durval Derly Galdino da Silva, matrícula n.º 468.094-4, que ocupava o cargo de Técnico Judiciário, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00958/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19422/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Ivan Lopes dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 19422/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) IVAN LOPES DOS SANTOS, matrícula 2710, no cargo de Assessor Administrativo III, lotado(a) no(a) Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0169/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 58/59).

Ato: Acórdão AC2-TC 00996/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19598/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Joelma Rocha de Souza Anacleto (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOELMA ROCHA DE SOUZA ANACLETO, no cargo de Professor, matrícula nº 00415-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Seca, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.



Ato: Acórdão AC2-TC 00977/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20246/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Marceleuse Alves da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Marceleuse Alves da Silva, matrícula n.º 82.927-7, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00978/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21060/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a)); Lucelia Herica Araujo de Carvalho Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Lucélia Hérica Araújo de Carvalho Pereira, matrícula n.º 14563, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00093/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21196/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Marinez dos Anjos Albuquerque (Interessado(a)); Ednaldo Pereira de Albuquerque (Interessado(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 21196/20, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande, Sr. Antônio Hermano de Oliveira, adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00998/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21435/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Patricia Maria Simoes de Albuquerque (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda

Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) PATRICIA MARIA SIMÕES DE ALBUQUERQUE, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 24.394-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00963/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21464/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Lusía Rosa Araújo da Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 21464/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) LUSIA ROSA ARAÚJO DA COSTA, matrícula 27.082-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 330/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 49 e 51).

Ato: Acórdão AC2-TC 00997/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02682/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Manoel Messias Bezerra da Silva (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MANOEL MESSIAS BEZERRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação básica II, matrícula nº 28.223-5, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00940/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04357/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Antonio Roberto de Faria (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, ANTONIO ROBERTO DE FARIA matrícula Nº 079.498-8 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00999/22

Sessão: 3072 - 26/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06090/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Maria do Socorro Gouveia (Gestor(a)); Sebastiao Meireles Gomes (Ex-Gestor(a)); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a)).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06090/21, referente à Prestação de Contas apresentada pelo Sr. Sebastião Meireles Gomes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, relativa ao exercício financeiro de 2020; e, CONSIDERANDO que foram evidenciados eletronicamente os documentos que compõem as presentes contas junto a este Tribunal, e que tal registro está em consonância com os Princípios da Transparência e da Publicidade, que estabelecem a ampla divulgação dos atos de gestão para controle e acompanhamento por parte da sociedade civil; CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o Parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1 – JULGAR IRREGULARES as contas apresentadas pelo Sr. Sebastião Meireles Gomes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, relativa ao exercício financeiro de 2020. 2 – IMPUTAR DÉBITO ao Sr. Sebastião Meireles Gomes, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalentes a 299,15 UFR-PB, inerente à realização de despesas sem comprovação, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário aos cofres municipais, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público Estadual, conforme previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado. 3 – APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Sebastião Meireles Gomes, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalentes a 33,24 UFR-PB, por transgressão a normas constitucionais e legais, assinando-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. 4 – RECOMENDAR à gestão do Poder Legislativo Municipal de Cruz do Espírito Santo, no sentido de não utilizar o mecanismo da contratação de pessoas físicas para o exercício de atividades típicas da administração, devendo o gestor realizar a regular admissão de pessoal para o desempenho dessas tarefas. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 26 de abril de 2022

Atto: Acórdão AC2-TC 00994/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10465/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE JAVAN LINO DE MELO (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSE JAVAN LINO DE MELO, no cargo de Consultor Técnico, matrícula nº 98.212-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Atto: Acórdão AC2-TC 00935/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12290/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA PATRICIO SANTOS (Interessado(a)); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Atto: Acórdão AC2-TC 00968/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12432/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VALTER GOMES CAMINHA (Interessado(a)); RAFAEL STROPP CAMINHA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12432/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão temporária com proventos integrais do(a) Senhor(a) RAFAEL STROPP CAMINHA (Portaria - P - 370/2021), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) VALTER GOMES CAMINHA, Economista, matrícula 52-3, lotado(a) no(a) Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado - INTERPA, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 34 e 37).

Atto: Acórdão AC2-TC 00949/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14361/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); SEVERINO VITORINO FERNANDES (Interessado(a)); GENEZIA BESSA FERNANDES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a GENEZIA BESSA FERNANDES, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Atto: Acórdão AC2-TC 00979/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15373/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Rosana Araújo Gomes da Nóbrega (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr(a). Rosana Araújo Gomes da Nóbrega, matrícula n.º 34.042-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Atto: Resolução Processual RC2-TC 00089/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16325/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Arthur Araujo Gomes da Nobrega (Gestor(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 16325/21, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a análise da licitação; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ato: Resolução Processual RC2-TC 00090/22
Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16571/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2019

Interessados: Andre Fernandes da Silva (Gestor(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 16571/21, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR prazo de 30 (trinta) dias ao gestor do FMS de Alagoa Grande para adotar providências, visando esclarecer ou sanar as irregularidades apontadas pela Auditoria, assim como, informar sobre a origem dos recursos utilizados para a realização das despesas decorrentes, sob pena de cobrança de multa em caso de omissão e/ou descumprimento; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00990/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16916/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Clésio Borborema Brito (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) CLÉSIO BORBOREMA BRITO, no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 28.367-3, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00955/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16933/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Rebouças (Interessado(a)); Clovis Beltrao de Albuquerque Filho (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16933/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) CLÓVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 23.245-9, no cargo de Engenheiro, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 219/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 70 e 72).

Ato: Acórdão AC2-TC 00950/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17020/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Rebouças (Interessado(a)); Anacleide Salustino da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17020/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANACLEIDE SALUSTINO DA SILVA, matrícula 84.399-7, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do

Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 228/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 44 e 46).

Ato: Acórdão AC2-TC 00928/22

Sessão: 3072 - 26/04/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17222/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Severina Anacleto de Lima (Gestor(a)); Mauricelia Januario Nunes (Interessado(a)); Manoel Irineu Rodrigues Filho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a MANOEL IRINEU RODRIGUES FILHO, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00989/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17586/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOAO PAULO DA SILVA (Interessado(a)); EDITE FLORENTINO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) EDITE FLORENTINO DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) João Paulo da Silva, Operador de Equipamento Rodoviário, matrícula nº 1059-6, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da CF (Redação da EC nº 41/2003) c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba (Redação dada pela EC nº 47/2020) c/c art. 23, §8º, da EC nº 103/2019, RECOMENDANDO que a PBPREV comunique ao INSS a opção da beneficiária pela percepção integral da pensão, nos termos do art. 24 da EC 103/2019, DETERMINANDO-SE O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00980/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17587/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ALEX KOERNER DE ARAUJO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (Interessado(a)); Catarina Maria Farias Franco Koerner (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Catarina Maria Farias Franco Koerner, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Alex Koerner de Araújo Nogueira de Oliveira, matrícula n.º 98.658-5, que ocupava o cargo de Assessor para Ass. Adm. Geral, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00951/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17667/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Vera Lucia Gomes de Lima Costa (Interessado(a)); Reginaldo Pereira da Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17667/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de



Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) REGINALDO PEREIRA DA COSTA (Portaria - P - 749/2021), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) VERA LUCIA GOMES DE LIMA COSTA, Professora de Educação Básica III, matrícula 72.782-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 38 e 40).

Ato: Acórdão AC2-TC 00946/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17705/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO FREIRE DA SILVA (Interessado(a)); EDILEUZA FREIRE DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a EDILEUZA FREIRE DA SILVA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00988/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17707/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE LUNA DE MENEZES (Interessado(a)); JURANDY LYRA DE MENEZES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JURANDY LYRA DE MENEZES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Luna de Menezes, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.466-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da CF (Redação da EC nº 41/2003) c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba (Redação dada pela EC nº 47/2020) c/c art. 23, §8º, da EC nº 103/2019, RECOMENDANDO que a PBPREV comunique ao INSS a opção da beneficiária pela percepção integral da pensão, nos termos do art. 24 da EC 103/2019, DETERMINANDO-SE O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00938/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17740/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DAS DORES LOURENCO DE SANTANA (Interessado(a)); ANTONIO JOSE DE SANTANA FILHO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA FILHO, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00936/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17779/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); PEDRO LUIZ DA COSTA

(Interessado(a)); MARIA DAS GRACAS SILVA DA COSTA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00937/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18573/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GESCI BORBA LIMA (Interessado(a)); ZILMA MARIA BORBA GUIMARAES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a ZILMA MARIA BORBA GUIMARÃES, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00939/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18633/21](#)

Jurisdicionado: Conde Previdência - CONDEPREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Wellington da Silva Ribeiro (Gestor(a)); Luciano Jose de Farias Xavier (Interessado(a)); MARIA DO CARMO TIBUCIO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA DO CARMO TIBURCIO DA SILVA, matrícula Nº 0740 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00969/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18944/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Valmar Arruda De Oliveira (Gestor(a)); Jose Bruno Gomes Moura (Interessado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 18944/21, que trata de denúncia encaminhada ao Tribunal de Contas, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB, concernente ao exercício de 2018, e Considerando o relatório da Unidade de Instrução, o pronunciamento do Órgão Ministerial e o voto do Relator; ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: Julgar procedente a presente denúncia; Julgar irregulares as contratações objeto deste processo, posto que enquadradas em funções de serviços contínuos e, portanto, não preenchem os requisitos para a contratação excepcional, caracterizando, deste modo, burla ao concurso público, ex vi do art. 37, II da CF/88; Aplicar multa ao Sr. Valmar Arruda de Oliveira, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 16,36 UFR/PB, na forma do art. 56, II, da LOTCE/PB, por contratações irregulares em desrespeito à regra constitucional do concurso público, ressalvadas as suas exceções, não comprovadas nos autos, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento o voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentário e Financeira Municipal, sob pena de execução; Recomendar ao gestor estrita observância: (a) à classificação de despesa com pessoal no elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, uma vez que a inscrição neste elemento está restrita, tão somente, àquelas despesas com remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo



empregatício; e (b) à regra constitucional do concurso público, de modo a evitar a reincidência das irregularidades apontadas neste álbum processual e nos demais citados no corpo do relatório desta decisão; Remeter cópias destes autos ao Ministério Público Comum, para providências a seu cargo, em face da possível prática de improbidade administrativa; Determinar o traslado desta decisão para os autos do processo de Acompanhamento de Gestão do Prefeito do Município de Paulista, com vistas ao acompanhamento da decisão e, bem assim, subsidiar a sua análise; e Dar ciência da decisão ao denunciante. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC2-TC 00933/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19407/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria Lucia Henriques de Melo Cunha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, Maria Lúcia Henriques de Melo Cunha, matrícula Nº 3379 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00959/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19615/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Maria Auxiliadora Marçal da Rocha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 19615/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA AUXILIADORA MARÇAL DA ROCHA, matrícula 24.709-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 290/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 82/83).

Ato: Acórdão AC2-TC 00947/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21404/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Cecilia Batista da Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, CÉCILIA BATISTA DA COSTA, matrícula Nº 2075 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00091/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00788/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2021

Interessados: Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 00788/22, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art.

1º - ARQUIVAR os presentes autos; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00932/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01074/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Agenor Bento da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, AGENOR BENTO DA SILVA, matrícula Nº 1206 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00982/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01211/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANA LUCIA ALVES DE AQUINO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ana Lúcia Alves de Aquino, matrícula n.º 145.126-0, ocupante do cargo de Professora, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00995/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01213/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Jose Egrinaldo Procopio de Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ EGRINALDO PROCOPIO DE ARAÚJO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.382-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00934/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01214/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); RONALDA TAVARES MONTEIRO DA FRANCA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, RONALDA TAVARES MONTEIRO DA FRANCA matrícula Nº 087.185-1 tendo presentes sua legalidade, o



tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00943/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02104/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor, JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA matrícula Nº 129.516-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00983/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02106/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Angella Louise Figueiredo de Moraes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Ângella Louise de Moraes Guedes, matrícula n.º 76.208-3, ocupante do cargo de Químico, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00984/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02108/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GLAUCIA MARIA QUEIROZ TOSCANO DE CARVALHO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Gláucia Maria Queiroz Toscano de Carvalho, matrícula n.º 97.013-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00930/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02313/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Sara Braz dos Santos Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, SARA BRAZ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula Nº 28.925-6 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00952/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02339/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Jacira Pereira da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02339/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) JACIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 32.947-9, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 425/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 48 e 58).

Ato: Acórdão AC2-TC 00993/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02342/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Roberto do Nascimento Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula n.º 28.480-7, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00954/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02362/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Marcos Antônio Grisi (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02362/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARCOS ANTÔNIO GRISI, matrícula 09.766-7, no cargo de Datilógrafo, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 392/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 105 e 113).

Ato: Acórdão AC2-TC 00991/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02664/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Jerusa Pereira de Andrade (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JERUSA PEREIRA DE ANDRADE, no



cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 25.872-5, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00942/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02669/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)); Maria da Penha Galdino dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA DA PENHA GALDINO DOS SANTOS, matrícula Nº 704 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00944/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02708/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Marli Ferreira da Cunha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARLI FERREIRA DA CUNHA, matrícula Nº 16.450-0 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00985/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02740/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Walter Lima Cahino (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Walter Lima Cahino, matrícula n.º 18.332-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00956/22

Sessão: 3073 - 03/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02848/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Carmem Leda Batista Guimaraes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02848/22, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) CARMEM LÉDA BATISTA GUIMARÃES, matrícula 8283, no cargo de Assessora Administrativa III, lotado(a) no(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de

Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0003/2022) e do cálculo de seu valor (fls. 64 e 69).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10993/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18003/21](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citados: Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18612/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18646/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [08028/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessado(s): Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)), Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

Solicitamos no prazo já dilatado, o repasse da documentação comprobatória de execução das despesas (Notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, "acuse de recebimento" por comissão nos termos da legislação, etc) dos diversos Contratos firmados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES-PB com as empresas fornecedoras, originados a partir do Pregão Presencial nº 028/2018 (Proc. Interno nº 19.000.025601-2017 - Reg CGE 18001722), cujo objeto se refere ao fornecimento de medicamentos excepcionais destinados à SES-PB, conforme a seguir descrito: ELFA MEDICAMENTOS LTDA - Contrato nº 0120/2019 - R\$ 4.320,00; PROFARMA SPECIALTY S.A - Contrato nº 0199/2019 - R\$ 364.303,80, Contrato nº 0118/2019 - 180.630,00, Contrato nº 0441/2018 - R\$ 4.400,00, Contrato nº 0268/2018 - R\$ 341.652,90; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - Contrato nº 0200/2019 - R\$ 284.736,00, Contrato nº 0156/2019 - R\$ 5.340,00, Contrato nº 0329/2018 - R\$ 252.900,00, Contrato nº 0651/2018 - R\$ 26.712,00, Contrato nº 0517/2018 - R\$ 28.240,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - Contrato nº 178/2019 - R\$ 302.240,00, Contrato nº 0337/2018 - R\$ 879,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Contrato nº 0170/2019 - R\$ 788.482,00, Contrato nº 0314/2018 - R\$ 909.848,00, Contrato nº 0390/2018 - R\$ 139.531,20, Contrato nº



0484/2018 - R\$ 297.227,60; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Contrato nº 0143/2019 - R\$ 89.784,00, Contrato nº 0317/2018 - R\$ 104.520,00; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Contrato nº 0104/2019 - R\$ 1.003.000,00, Contrato nº 0497/2018 - R\$ 225.000,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - Contrato nº 0094/2019 - R\$ 109.440,00, Contrato nº 0318/2018 - R\$ 2.800,00, Contrato nº 0568/2018 - R\$ 840,00, Contrato nº 0570/2018 - R\$ 912,00; UNI HOSPITALAR LTDA - Contrato nº 0139/2019 - R\$ 319.007,00, Contrato nº 0349/2018 - R\$ 25.707,80, Contrato nº 0506/2018 - R\$ 482.940,00 e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (desta empresa não foi apresentado qualquer contrato). Informar se estes contratos acima descritos correspondem à totalidade dos contratos formalizados a partir do Proc. de Licitação em referência.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07455/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Glaucio Leal de Santana Junior (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Processos de pagamentos e documentos comprobatórios da prestação dos serviços (relatórios técnicos, pareceres, comprovantes de visitas técnicas, etc) referentes às seguintes despesas do exercício de 2020: 1. Credor- GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - (CNPJ 11.770.881/0001-46) - Notas de Empenho nº 2000144, 2000631, 2001114, 2001417, 2001775, 2001992, 2002450, 2002792, 2003164, 2003640, 2004026, 2004197, 2004318 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ) e nº 358, 557, 799, 1027, 1251, 1532, 1822, 2075, 2370, 2672 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); 2.Credor - MARINHO E SILVA - (CNPJ 23.397.663/0001-97) - Notas de Empenho nº 2000288, 2000743, 2001264, 2001565, 2001883, 2002038, 2002508, 2002941, 2003262, 2003812, 2004112, 2004347 (Prefeitura Municipal de Sapé);

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07455/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Walter Serrano Machado Filho (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Processos de pagamentos e documentos comprobatórios da prestação dos serviços (relatórios técnicos, pareceres, comprovantes de visitas técnicas, etc) referentes às seguintes despesas do exercício de 2020: 1. Credor- GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - (CNPJ 11.770.881/0001-46) - Notas de Empenho nº 2000144, 2000631, 2001114, 2001417, 2001775, 2001992, 2002450, 2002792, 2003164, 2003640, 2004026, 2004197, 2004318 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ) e nº 358, 557, 799, 1027, 1251, 1532, 1822, 2075, 2370, 2672 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); 2.Credor - MARINHO E SILVA - (CNPJ 23.397.663/0001-97) - Notas de Empenho nº 2000288, 2000743, 2001264, 2001565, 2001883, 2002038, 2002508, 2002941, 2003262, 2003812, 2004112, 2004347 (Prefeitura Municipal de Sapé);

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07455/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Sidnei Paiva de Freitas (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Processos de pagamentos e documentos comprobatórios da prestação dos serviços (relatórios técnicos, pareceres, comprovantes

de visitas técnicas, etc) referentes às seguintes despesas do exercício de 2020: 1. Credor- GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - (CNPJ 11.770.881/0001-46) - Notas de Empenho nº 2000144, 2000631, 2001114, 2001417, 2001775, 2001992, 2002450, 2002792, 2003164, 2003640, 2004026, 2004197, 2004318 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ) e nº 358, 557, 799, 1027, 1251, 1532, 1822, 2075, 2370, 2672 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); 2.Credor - MARINHO E SILVA - (CNPJ 23.397.663/0001-97) - Notas de Empenho nº 2000288, 2000743, 2001264, 2001565, 2001883, 2002038, 2002508, 2002941, 2003262, 2003812, 2004112, 2004347 (Prefeitura Municipal de Sapé);

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07455/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Flavio Roberto Malheiros Feliciano (Ex-Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Processos de pagamentos e documentos comprobatórios da prestação dos serviços (relatórios técnicos, pareceres, comprovantes de visitas técnicas, etc) referentes às seguintes despesas do exercício de 2020: 1. Credor- GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - (CNPJ 11.770.881/0001-46) - Notas de Empenho nº 2000144, 2000631, 2001114, 2001417, 2001775, 2001992, 2002450, 2002792, 2003164, 2003640, 2004026, 2004197, 2004318 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ) e nº 358, 557, 799, 1027, 1251, 1532, 1822, 2075, 2370, 2672 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); 2.Credor - MARINHO E SILVA - (CNPJ 23.397.663/0001-97) - Notas de Empenho nº 2000288, 2000743, 2001264, 2001565, 2001883, 2002038, 2002508, 2002941, 2003262, 2003812, 2004112, 2004347 (Prefeitura Municipal de Sapé);

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07455/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Processos de pagamentos e documentos comprobatórios da prestação dos serviços (relatórios técnicos, pareceres, comprovantes de visitas técnicas, etc) referentes às seguintes despesas do exercício de 2020: 1. Credor- GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - (CNPJ 11.770.881/0001-46) - Notas de Empenho nº 2000144, 2000631, 2001114, 2001417, 2001775, 2001992, 2002450, 2002792, 2003164, 2003640, 2004026, 2004197, 2004318 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ) e nº 358, 557, 799, 1027, 1251, 1532, 1822, 2075, 2370, 2672 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); 2.Credor - MARINHO E SILVA - (CNPJ 23.397.663/0001-97) - Notas de Empenho nº 2000288, 2000743, 2001264, 2001565, 2001883, 2002038, 2002508, 2002941, 2003262, 2003812, 2004112, 2004347 (Prefeitura Municipal de Sapé);

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [01885/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os artigos 42 e 84, III, a Auditoria solicita as seguintes informações referentes ao período de janeiro a abril de 2022: 1) Relação dos veículos inservíveis; 2) Relação contendo as seguintes informações sobre abastecimento de veículos (TICKET SOLUÇÕES HDFGT AS.) no exercício de 2022: por órgão;



abastecimento diário separado por mês (data e hora do abastecimento); quantidade (litros); tipo de combustível; deslocamento; veículo abastecido (incluindo motocicletas); placa (DETRAN), RENAVAM; modelo e marca; (tipo de veículo); informar o número do contrato (se locados); número do cartão de abastecimento; nome e CPF de motoristas e condutores; número da nota fiscal; cidade e postos de abastecimentos onde foram abastecidos cada veículos, chassis dos carros locados e próprios. A relação além de ser encaminhada pelo Portal do Gestor deverá ser encaminhada em formato EXCEL por um link acessível; 3) Relação dos veículos próprios existentes em 2022, indicando: órgão; placa (DETRAN), RENAVAM; modelo; marca; câmbio (manual ou automático); situação (quebrado, em circulação, imprestável); nome do condutor com CPF e respectiva lotação. A relação além de ser encaminhada pelo Portal do Gestor deverá ser encaminhada em formato EXCEL por um link acessível. 4) Relação nominal dos servidores, com CPF e respectiva lotação, que estão com os carros locados referentes ao contrato nº 074/2020.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Documento TCE nº: [39014/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SRP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data do Certame: 12/05/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [40454/22](#)
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÕES DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE FUNDO DE SAÚDE.
Data do Certame: 09/05/2022 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [41922/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1075913-21/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA
Data do Certame: 12/05/2022 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA DE CACIMBAS
Valor Estimado: R\$ 1.724.545,71

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [44220/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Recapeamento Asfáltico sobre Calçamentos em Paralelepípedos das Ruas: Pres. João Pessoa, Oliveira Uchôa, Dom Pedro II e Horácio de Albuquerque, na cidade de Alagoa Grande.
Data do Certame: 23/05/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Valor Estimado: R\$ 724.748,26

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [44245/22](#)
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item am lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus, câmaras, coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes ao Município de Juru - PB. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I.
Data do Certame: 17/05/2022 às 10:10
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB /SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [44248/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
Data do Certame: 19/05/2022 às 08:30
Local do Certame: <https://bll.org.br>
Valor Estimado: R\$ 346.333,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [44251/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB.
Data do Certame: 16/05/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 149.405,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [44252/22](#)
Número da Licitação: 00054/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTA RITA/PB
Data do Certame: 18/05/2022 às 13:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [44253/22](#)
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE E SUAS SECRETARIAS
Data do Certame: 13/05/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 1.391.093,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: [44260/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Implantação de Pavimentação na zona rural do Município



de Serraria – PB, conforme Convênio 917004/2021/MDR/CAIXA.
Data do Certame: 23/05/2022 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Valor Estimado: R\$ 319.128,71

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Documento TCE nº: [44262/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias tipo naval, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir a demanda de todas as Unidades Administrativa e Judiciárias do Poder Judiciário da Paraíba, cujos quantitativos máximos e especificações, constantes no Termo de Referência, anexo ao edital

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 931510

Valor Estimado: R\$ 4.878.420,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Documento TCE nº: [44269/22](#)

Número da Licitação: 00023/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB

Data do Certame: 16/05/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 60.330,00

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [44270/22](#)

Número da Licitação: 11005/2022

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas mais vantajosas para a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 23 ruas dos Bairros: Alto de Céu, Cuiá e José Américo, da cidade de João Pessoa/PB

Data do Certame: 16/05/2022 às 14:00

Local do Certame: Av: Rio Grande do Sul, 721, bairro dos Estados

Valor Estimado: R\$ 4.506.190,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [44276/22](#)

Número da Licitação: 00010/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição/compra de equipamento CR para melhoria necessária dos exames de imagem do Mamógrafo, deste município

Data do Certame: 18/05/2022 às 08:00

Local do Certame: PORTAL COMPRAS PÚBLICAS

Valor Estimado: R\$ 158.333,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Documento TCE nº: [44277/22](#)

Número da Licitação: 00025/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB

Data do Certame: 17/05/2022 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 68.256,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [44280/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da zona rural para sede(vice versa) do Município de Várzea-PB

Data do Certame: 19/05/2022 às 08:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [44281/22](#)

Número da Licitação: 00047/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados e moldados em MDF para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o pregão presencial 00033/2022 ter sido fracassado

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA

Valor Estimado: R\$ 83.343,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [44284/22](#)

Número da Licitação: 00035/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, RODAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, PRODUZIDOS NO BRASIL, FEITA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 18/05/2022 às 09:30

Local do Certame: SALA DA CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Valor Estimado: R\$ 338.361,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [44287/22](#)

Número da Licitação: 00036/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para alinhamento, balanceamentos e suspensão dos veículos das Secretarias Municipais, feita de acordo com o termo de referência

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:30

Local do Certame: SALA DA CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Valor Estimado: R\$ 15.176,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Documento TCE nº: [44288/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de reforma do prédio do Conselho Tutelar da cidade de Juarez Távora.

Data do Certame: 20/05/2022 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Valor Estimado: R\$ 76.119,29

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Documento TCE nº: [44290/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de dois veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

Data do Certame: 18/05/2022 às 08:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Valor Estimado: R\$ 125.010,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Documento TCE nº: [44292/22](#)



Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [44304/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMÓVEIS E LUBRIFICANTES
Data do Certame: 22/04/2022 às 14:00
Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Juazeirinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [44323/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, CALCETEIRO E PINTOR
Data do Certame: 17/05/2022 às 13:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [44329/22](#)
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar os serviços de fornecimento de link de acesso a internet vis fibra óptica com manutenção de rede, destinado a diversas secretarias do município de Olho d' água-pb.
Data do Certame: 16/05/2022 às 08:00
Local do Certame: rua fausto de almeida costa s/n
Valor Estimado: R\$ 51.162,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [44334/22](#)
Número da Licitação: 00065/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB
Data do Certame: 18/05/2022 às 14:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [44346/22](#)
Número da Licitação: 00027/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 646.396,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [44347/22](#)
Número da Licitação: 00064/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO

FARMACÉUTICO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022
Data do Certame: 18/05/2022 às 10:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [44355/22](#)
Número da Licitação: 16027/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERA, LEITOR BIOMÉTRICO E TV PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB.
Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00
Local do Certame: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Valor Estimado: R\$ 341.637,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [44356/22](#)
Número da Licitação: 00018/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB – RECURSOS: CONVÊNIO /MAPA Nº 911059/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.519354/2021
Data do Certame: 13/05/2022 às 09:00
Local do Certame: [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
Valor Estimado: R\$ 580.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [44370/22](#)
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede estadual de ensino, junto a secretaria de Educação no município do município de Rio Tinto
Data do Certame: 13/05/2022 às 08:15
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [44373/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Manoel Antônio dos Santos, no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB
Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 103.591,11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [44378/22](#)
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município
Data do Certame: 13/05/2022 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [44382/22](#)
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar diversos, destinados a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de



Educação deste município

Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [44385/22](#)

Número da Licitação: 00025/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, vinculado a Secretaria de Planejamento e Coordenação do Município de São Domingos

Data do Certame: 13/05/2022 às 08:30

Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [44386/22](#)

Número da Licitação: 00031/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e didáticos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município

Data do Certame: 13/05/2022 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [44393/22](#)

Número da Licitação: 00026/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de consultas e exames médicos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos

Data do Certame: 13/05/2022 às 09:30

Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [44406/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para executar a reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Joana Maria da Conceição - localizada no sítio Mata-Velha, s/n, zona rural de Araruna/PB

Data do Certame: 24/05/2022 às 14:00

Local do Certame: Fórum da Comarca de Araruna/PB

Valor Estimado: R\$ 138.232,52

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [44407/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS

Valor Estimado: R\$ 1.116.745,22

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [44409/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista. Destinado a Secretaria de Infra Estrutura

por tempo integral

Data do Certame: 19/05/2022 às 08:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 72.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [44443/22](#)

Número da Licitação: 00030/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 0076/2021, firmando entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB

Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Coremas

Documento TCE nº: [44451/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 12h dentro da sede do município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

Data do Certame: 17/05/2022 às 08:00

Local do Certame: Por meio do site

<https://www.portaldecompraspublic>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [44475/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo-B, localizada na estrada do sabonete no município de Diamante/PB, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Data do Certame: 25/05/2022 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB

Valor Estimado: R\$ 944.340,05

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [44477/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de veículo para servir a ações de desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Diamante PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB

Valor Estimado: R\$ 96.813,33

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [44478/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Diamante - PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Data do Certame: 19/05/2022 às 13:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB

Valor Estimado: R\$ 399.333,34



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [44487/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 12/05/2022 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [44488/22](#)
Número da Licitação: 00015/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Data do Certame: 12/05/2022 às 10:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Documento TCE nº: [44489/22](#)
Número da Licitação: 00015/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São José de Espinharas-PB, conforme a Proposta de aquisição de equipamento/ material permanente N°. da Proposta: 11418.606000/1210-01.
Data do Certame: 18/05/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [44490/22](#)
Número da Licitação: 00016/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 18/05/2022 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: [44491/22](#)
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 18/05/2022 às 10:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [44494/22](#)
Número da Licitação: 00027/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Fornecimento diário de alimentos tipo massa e derivados (pães, bolos e salgado), para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.
Data do Certame: 17/05/2022 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [44496/22](#)
Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA COM CAPACIDADE PARA 21 LUGARES (INCLUINDO MOTORISTA), COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE DO TIPO DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL – NOVO E 0KM – VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64/2008 E DA LEI FEDERAL Nº 6.729/79 CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000/1210-05 E COMPLEMENTADA PELA PROPOSTA Nº 11907.806000/1210-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Data do Certame: 18/05/2022 às 09:30
Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>
Valor Estimado: R\$ 350.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [44499/22](#)
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA/DROGARIA) PARA REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO POR MAIOR DESCONTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDAPB
Data do Certame: 10/05/2022 às 10:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [44500/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACIMA.
Data do Certame: 23/05/2022 às 09:30
Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>
Valor Estimado: R\$ 596.972,76

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [44502/22](#)
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, 0KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000/1200-02 DO MINISTERIO DA SAUDE.
Data do Certame: 24/05/2022 às 09:30
Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>
Valor Estimado: R\$ 65.532,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [44503/22](#)
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS AUDATEX (DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS REPARADORAS DE VEÍCULOS), PARA AMPARAR OS PREÇOS PARA ATRIBUIR MAIOR DESCONTO OFERTADO. TIPO DE JÚLGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO.
Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366 -



CENTRO

Valor Estimado: R\$ 197.703,81

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [44505/22](#)

Número da Licitação: 00022/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA.

Data do Certame: 20/05/2022 às 09:00

Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366 - CENTRO

Valor Estimado: R\$ 102.897,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [44510/22](#)

Número da Licitação: 00021/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (itens remanescentes do PE 00015/2022) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município

Data do Certame: 17/05/2022 às 15:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [44520/22](#)

Número da Licitação: 00019/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ALIMENTAÇÃO POR SONDA

Data do Certame: 09/05/2022 às 11:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [44533/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 178.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [44541/22](#)

Número da Licitação: 00014/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data do Certame: 19/05/2022 às 10:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.991.894,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Documento TCE nº: [44555/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços: Gerenciamento e manutenção de prontuário eletrônico do

cidadão E-SUAS AB DEC, E -SUA AB TERRITÓRIO. Processamento dos sistemas de informação do sus; CNES, SAI ,BPA, FDO. Gerenciamento do sistema de controle de ponto eletrônico no município de EMAS-PB

Data do Certame: 18/05/2022 às 09:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 32.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [44559/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO NO MUNICIPIO DE POMBAL-PB

Data do Certame: 20/05/2022 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL -PB

Valor Estimado: R\$ 2.964.476,40

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [44570/22](#)

Número da Licitação: 00036/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP, EM JOÃO PESSOA-PB

Data do Certame: 24/05/2022 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 253.972,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: [44575/22](#)

Número da Licitação: 00056/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consertos de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas-PB.

Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [44576/22](#)

Número da Licitação: 00197/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de teste de gasometria arterial (com equipamento em regime de comodato).

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Documento TCE nº: [44577/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos tipo hatch, a fim de atender as demandas operacionais desta

Data do Certame: 18/05/2022 às 10:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 190.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Documento TCE nº: [44578/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE EM RESÍDUOS SÓLIDOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA INFRA ESTRUTURA

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [44588/22](#)
Número da Licitação: 00041/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de Buffet completo, fornecimento de refeições e kits/lanches para Eventos, visando atender as necessidades do Cerimonial e das demais secretarias, referente ao calendário de eventos e atividades a serem realizados no Município
Data do Certame: 20/05/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [44594/22](#)
Número da Licitação: 00041/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município
Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [44608/22](#)
Número da Licitação: 00052/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviço de mão de obra terceirizada, destinado ao Paraíba Previdência - PBPREV.
Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [44610/22](#)
Número da Licitação: 00064/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de livros didáticos de " História da Paraíba" destinados aos alunos da rede básica de educação desse município.
Data do Certame: 12/05/2022 às 08:00
Local do Certame: Rua Antônio Andre, número 39, primeiro andar

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Documento TCE nº: [44616/22](#)
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA
Data do Certame: 24/05/2022 às 09:00
Local do Certame: CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [44628/22](#)
Número da Licitação: 00042/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 851.794,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [44641/22](#)
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA NA REABILITAÇÃO DOS PACIENTES QUE ADENTRAR AS UNIDADES ATUAL E DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA DE CABEDELLO-PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HMMPAB
Data do Certame: 18/05/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [44646/22](#)
Número da Licitação: 00065/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de livros didáticos para educação básica.
Data do Certame: 12/05/2022 às 10:00
Local do Certame: Rua Antônio Andre, número 39, primeiro andar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [44654/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VIAGENS DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 8 (OITO) M³ DE ÁGUA POTÁVEL, DE SEGUNDA A SÁBADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIS DETERMINADOS E INDICADOS NA ZONA RURAL, URBANA E DISTRITO DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB
Data do Certame: 16/05/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [44662/22](#)
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2022
Data do Certame: 16/05/2022 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [44665/22](#)
Número da Licitação: 00049/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE.
Data do Certame: 16/05/2022 às 07:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [44673/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Data do Certame: 23/05/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 869.005,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [44677/22](#)
Número da Licitação: 00050/2022



Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB
Data do Certame: 17/05/2022 às 07:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [44681/22](#)

Número da Licitação: 00066/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município.

Data do Certame: 12/05/2022 às 13:30

Local do Certame: Rua Antônio André, número 39, primeiro andar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [44686/22](#)

Número da Licitação: 00022/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE VIAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 18/05/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 128.817,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [44704/22](#)

Número da Licitação: 00051/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA CRECHE MUNICIPAL EZILDA MILANEZ.

Data do Certame: 17/05/2022 às 13:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [44710/22](#)

Número da Licitação: 00025/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 19/05/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 461.249,08

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Documento TCE nº: [44734/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e papeleria para atender as necessidades do município de EMAS-PB

Data do Certame: 19/05/2022 às 08:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: [44752/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Pedra Rachão, a ser entregue de forma parcelada, destinada a execução de serviços de infraestrutura no Município de Cacimba de Dentro/PB

Data do Certame: 16/05/2022 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/05/2022:

Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Documento TCE nº: [41348/22](#)

Número da Licitação: 64004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/05/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: [41521/22](#)

Número da Licitação: 00016/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/05/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: [41525/22](#)

Número da Licitação: 00017/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA/DROGARIA) PARA REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO PARCELADO POR MAIOR DESCONTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/05/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: [42954/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DO CEMITÉRIO CAMINHO DO CÉU E CONSTRUÇÃO DO PISO DA IGREJA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA